

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 831/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Alcides
Lucena Neto**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Alcides Lucena Neto** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 15 de setembro de 2014.

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: ALCIDES LUCENA NETO
NATURALIDADE: MACAÍBA-RN
PROFISSÃO: AGRICULTOR
ENDEREÇO RESIDENCIAL: SÍTIO SERROTE AGUDO – MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Alcides Lucena Neto, tem Ensino Médio Completo, reside neste município desde 1987, onde presta serviços ao município na área de informática, trabalhou na Secretária Municipal de Saúde e atualmente na Câmara Municipal.</p>

VEREADOR AUTOR: